DECRETO Nº 294/2.024

"REGULAMENTA AUXÍLO FINANCEIRO A ATLETA MARATONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c art. 3º, inciso III da Lei Municipal n.º 2.906/2.022 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo irá prestar apoio financeiro a atleta, AMANDA APARECIDA SILVA DOS REIS para participar da Maratona de cidade de Buenos Aires - Argentina no dia 22/09/2.024, compreendendo preparação e prova;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.906/2.022 autorizou a prestar apoio financeiro, premiações e materiais esportivos a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas para participarem de eventos representando o Município em campeonatos de âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações, ligas esportivas ou outros órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentado o apoio financeiro para custear as despesas da ATLETA, AMANDA APARECIDA SILVA DOS REIS, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 086.235.326-27 para participar da Maratona de cidade de Buenos Aires - Argentina a ser realizada no dia 22/09/2.024, compreendendo **preparação e prova**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Art.2º– O atleta deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de até 15 (quinze) dias após a aquisição do material esportivo.

§ primeiro- os recursos serão creditados na conta 08623532627 até o dia **31/08/2024**.

§ segundo- A ausência de prestação de contas, sua rejeição ou informações inverídicas impossibilitará o recebimento de novos benefícios, além da devolução dos recursos com correção monetária e juros de mora de 1%.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (13/08/2.024).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal